



PORTARIA Nº 59/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº
016, de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo ado-
tadas pela Empresa na sua adequação à reestruturação já aprovada pe-
la CEST e homologada pelo Governador do Estado,

R E S O L V E:

1 - Atribuir a JAIRO MAIA FERREIRA a gra-
tificação de Participante em Projetos Especiais tipo D, referente à
supervisão das atividades de planejamento, estruturação e implantação
do Setor de Compras, que será vinculado à Gerência de Administração;

2 - Fixar em 90(noventa) dias o prazo para
conclusão do referido projeto;

3 - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a
partir de 1º de abril de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

Enildo Arruda Ferreira da Silva